

Projeto de Resolução N.º 1524/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo que tome medidas para melhorar os Riscos Psicossociais e os Problemas de Saúde Psicológica no Trabalho

A segurança e saúde no trabalho são duas realidades insociáveis que devem constituir uma preocupação real para os trabalhadores e para os empregadores, mas também para os agentes políticos.

Durante as últimas décadas o mundo assistiu, de forma generalizada, a uma maior consciência da importância de políticas preventivas relacionadas com as boas práticas de segurança e saúde no trabalho.

A Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, prevê um conjunto de obrigações para o empregador, entre as quais se destacam, condições de segurança e de saúde aos trabalhadores; implementação de medidas de prevenção; avaliações de exposição e outras ações relacionadas com os riscos profissionais.

No entendimento do CDS, esta lei é bastante equilibrada, e cumpre uma parte relevante dos seus objetivos. Contudo, denotamos que, quer na Lei, quer na maior prática real, a saúde psicológica merece ainda atenção muito insuficiente.

Estima-se que, em Portugal, 1 em cada 5 trabalhadores sofrem de problemas de saúde psicológica e os trabalhadores falem 1,3 dias por ano devido a esses problemas. No total, a perda de produtividade devida a estes problemas pode custar às empresas €329 milhões por ano.

Em contraponto, existem estudos que afirmam que efetuar ações de prevenção às causas do Stresse Ocupacional, intervir nos problemas de Saúde Psicológica e promover a Saúde Psicológica no Local de Trabalho pode traduzir-se num conjunto

de benefícios, quer para os colaboradores quer para as organizações, como também reduzir os próprios custos da atividade económica.

No entendimento da Ordem dos Psicólogos Portugueses, “*o retorno do investimento no Psicólogo do Trabalho pode atingir os €13.62 por cada €1 gasto. Desta forma, por exemplo, o retorno de uma empresa com até 1000 colaboradores pode atingir os €20 430 por ano*”.

Segundo o relatório *Mental Health In the Workplace* (World Federation of Mental Health, 2017) 10% dos trabalhadores já faltou por causas associadas à depressão e são perdidos cerca de 36 dias de trabalho por cada crise depressiva. De acordo com o mesmo documento, na Europa, o custo da Depressão relacionada com o trabalho é de €617 mil milhões por ano, que incluem os custos para os empregadores devidos ao absentismo e presentismo (272 mil milhões de euros), os custos da perda de produtividade (242 mil milhões de euros), os custos para o sistema de saúde (€63 mil milhões) e os custos com subsídios da Segurança Social €39 mil milhões).

A EU-OSHA (2014) estima que o custo total dos problemas de Saúde Psicológica na Europa é de 240 mil milhões de euros por ano, sendo que destes, 136 mil milhões de euros por ano são devidos ao custo da diminuição da produtividade (incluindo o absentismo), e que 25% dos trabalhadores reporta que o trabalho afeta a sua Saúde negativamente (.).

Em conformidade com EU Labour Force Survey (1999-2007) 55,6 milhões de trabalhadores europeus reportaram que o seu bem-estar mental foi afetado pela exposição a riscos psicossociais.

Esta realidade, por demais evidente, merece que se tomem medidas, e impõe que os riscos psicossociais sejam considerados com a importância devida num plano de prevenção e de tratamento dos mesmos, bem como em eventuais alterações legislativas que se considerem necessárias.

Neste sentido, o CDS defende que devem ser tomados 3 passos de forma concertada. Em primeiro lugar, o Governo deve fazer o levantamento das situações de risco psicossocial e dos problemas de Saúde Psicológica no Trabalho existentes em Portugal. Deve, igualmente, desenvolver uma campanha de sensibilização para a importância da prevenção e do tratamento de situações de risco psicossocial e dos problemas de Saúde Psicológica no Trabalho. Deve, também, proceder a um debate alargado, com representantes de todos os intervenientes, incluindo em sede de concertação social, para avaliar a oportunidade de alterações à lei nesta matéria, nomeadamente da envolvimento de profissionais de psicologia nos procedimentos de segurança e saúde no trabalho já existente. Por último, considerar a possibilidade de alterar e regulamentar a lei vigente de forma a melhorar as situações de risco psicossocial e dos problemas de Saúde Psicológica no Trabalho.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1. Faça o levantamento das situações de risco psicossocial e dos problemas de Saúde Psicológica no Trabalho existentes em Portugal;**
- 2. Desenvolva uma campanha de sensibilização para a importância da prevenção e do tratamento de situações de risco psicossocial e dos problemas de Saúde Psicológica no Trabalho;**
- 3. Proceda a um debate alargado, com representantes de todos os intervenientes, incluindo em sede de concertação social, para avaliar a oportunidade de alterações à lei nesta matéria, nomeadamente da envolvimento de profissionais de psicologia nos procedimentos de segurança e saúde no trabalho já existente;**
- 4. Caso considerar a possibilidade de alterar e regulamentar a lei vigente**

de forma a melhorar as respostas a situações de risco psicossocial e dos problemas de Saúde Psicológica no Trabalho.

Palácio de São Bento, 20 de Abril de 2018

Os Deputados,
Filipe Anacoreta Correia
António Carlos Monteiro
Vania Dias da Silva
Pedro Mota Soares
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecilia Meireles
Helder Amaral
Assunção Cristas
João Almeida
João Rebelo
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Isabel Galriça Neto
Patricia Fonseca
Ilda Araujo Novo
João Gonçalves Pereira
Teresa Caeiro